

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense Corregedoria

PORTARIA CORREG № 021, DE 02 DE MAIO DE 2018

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RODRIGO DA ROSA GONÇALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1856278; LAÉRCIO DE SOUZA, Pedagogo, matrícula SIAPE Nº 1837579; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23348.002628/2018-51, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor